



DIÁRIO OFICIAL

\\ MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA \\

Conforme Lei Municipal nº 5.927, de 02 de março de 2017

Segunda-feira, 04 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 818

Página 1 de 8

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
Gabinete do Prefeito	1
Decretos	1
Atos do Prefeito	3
Despacho Decisório	3
Secretaria Municipal da Administração	3
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança	4
Atos Administrativos	4
Editais de notificação	4
Secretaria Municipal da Fazenda	5
Edital de Convocação	5
Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTU-PREV	5
Atos de Pessoal	5
Aposentadoria	5
Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental	7
Licitações e Contratos	7
Contratos	7
PODER LEGISLATIVO	7
Outros atos administrativos	7

PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Decretos

DECRETO Nº. 11 024, de 31 de janeiro de 2019

(Designa a servidora pública municipal Karina de Fátima Vianna dos Santos para exercer a Função de Confiança de Assessor de Direção de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, por motivo de licença maternidade da titular Vanessa Carolina Roveda Constantino)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada para exercer a Função de Confiança de Assessor de Direção de Escola, da Secretaria Municipal da Educação, a servidora pública municipal Karina de Fátima Vianna dos Santos, RG n.º 28.378.743-0, CPF n.º 288.404.068-40, no período de 1º de fevereiro a 11 de maio de 2019, por motivo de licença maternidade da titular Vanessa Carolina Roveda Constantino, RG n.º 33.643.954-4, CPF n.º 308.860.538-03, sem prejuízo do exercício das funções de Assessor de Coordenação Pedagógica da Secretaria Municipal da Educação .

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "Dr. Tancredo de Almeida Neves", 31 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Ederson Marcelo Batista

Secretário Municipal da Educação

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 025, de 31 de janeiro de 2019

(Designa Luan Fernandes de Almeida para responder pelo Expediente do Setor de Uso do Solo da Secretaria Municipal)

de Planejamento, por motivo de férias do titular Danilo Tonete)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica designado para responder pelo Expediente do Setor de Uso do Solo da Secretaria Municipal de Planejamento, Luan Fernandes de Almeida, RG n.º 47.142.211-3, CPF n.º 380.685.018-60, no período de 1º a 15 de fevereiro de 2019, por motivo de férias do titular Danilo Tonete, RG n.º 40.727.548-4, CPF n.º 358.163.808-85.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Jorge Augusto Seba

Secretário Municipal de Planejamento

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 026, de 31 de janeiro de 2019

(Exonera, a pedido, Débora Cristina da Silva Ozório do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art.1º. Fica exonerada, a pedido, do cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Débora Cristina da Silva Ozório, RG n.º 25.246.199-X, CPF n.º 169.699.418-76, a partir de 31 de janeiro de 2019.

Art. 2º. Ficam cessados os efeitos do Decreto n.º 10.590, de 7 de agosto de 2018.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 31 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 027, de 31 de janeiro de 2019

(Nomeia Eliane Beloni Murasse Davanço para o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeada para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Chefe da Divisão da Indústria, Comércio e Prestação de Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Eliane Beloni Murasse Davanço, RG n.º 13.116.269, CPF n.º 035.864.078-40, a partir de 1º de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 31 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo

Miguel Maturana Filho

Secretário Municipal da Administração

Flávio Augusto Piacenti Junior

Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico

Publicado e registrado na Divisão de Expediente Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de Governo, data supra.

Natália Amanda Polizeli Rodrigues

Chefe da Divisão

DECRETO Nº. 11 028, de 31 de janeiro de 2019

(Nomeia Rafael de Oliveira Rodrigues Verdelho para o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento)

JOÃO EDUARDO DADO LEITE DE CARVALHO, Prefeito do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado para exercer o Cargo de Provimento em Comissão de Assessor de Gabinete da Secretaria Municipal de Planejamento, Rafael de Oliveira Rodrigues Verdelho, RG n.º 32.994.280-3, CPF n.º 226.127.028-30, a partir de 11 de fevereiro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, de 31 de janeiro de 2019.

João Eduardo Dado Leite de Carvalho

Prefeito Municipal

César Fernando Camargo

Secretário Municipal de Governo
Miguel Maturana Filho
Secretário Municipal da Administração
Jorge Augusto Seba
Secretário Municipal de Planejamento
Publicado e registrado na Divisão de Expediente
Administrativo e Legislativo da Secretaria Municipal de
Governo, data supra.
Natália Amanda Polizeli Rodrigues
Chefe da Divisão

Atos do Prefeito

Despacho Decisório

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

DESPACHO DECISÓRIO:
Processo Nº 40/2018 – POSC
Interessado: Associação Fonte Viva – CNPJ nº
56364359/0001-00
Associação Beneficente Irmão Mariano Dias – CNPJ nº
49074.222/0001-48
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE –
CNPJ. Nº 45.166.030/0001-00
Associação Fraternal da União de Pais e Amigos de Crianças
Especiais Recanto Tia Marlene – CNPJ Nº 01053700/0001-07
Associação Beneficente Irmã Elvira – CNPJ nº
72954852/0001-29
Dispensa de Chamamento Público
Termo de Colaboração
Decido:
Fica reconhecida a dispensa de chamamento público
para que o Município celebre Termo de Colaboração com
as entidades, para repasse de recursos do FUNDEB, com
fundamento no “caput” do art. 30 e de seu inciso VI da Lei
nº 13.019, de 2014, na redação dada pela Lei 13.204, de
2015, por se tratarem de atividades vinculadas a serviços de
educação, e que as mesmas estão previamente credenciadas
pelo órgão gestor.
Paço Municipal “Dr. Tancredo de Almeida Neves”, 04 de
fevereiro de 2019.
João Eduardo Dado Leite de Carvalho
Prefeito Municipal

Secretaria Municipal da Administração

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

SEC OBRAS - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: CMB Construtora Moraes Brasil Ltda.
OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência contratual por
mais 210 dias a partir do dia 11/05/2019, ou seja, até o dia
07/12/2019, bem como a prorrogação do prazo de execução
da obra por mais 210 dias, contados a partir do dia 01/02/2019,
ou seja, até o dia 30/08/2019.
Tomada de Preços nº 004/2018 – Processo nº 065/2018.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da
Administração – 01/02/2019.

SEC TRÂNSITO, TRANSPORTE E SEGURANÇA - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: EXPRESSO ITAMARATI S. A.
Objeto: Prorrogação contratual por 15 dias, contados a
partir do dia 13/02/2019, ou seja, até o dia 28 de fevereiro de
2019, totalizando o valor estimado global em R\$ 17.500,00.
Inexigibilidade nº 005/2016 – Processo nº 204/2016.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da
Administração – 01/02/2019.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
INDUSTRIAL – SENAI.
OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a
contar do dia 26/03/2019, ou seja, até o dia 26/03/2020; sendo
alterado o valor global para R\$ 27.200,00, considerando o
aumento nos cursos oferecidos.

Dispensa de Licitação nº 004/2018 – Processo nº 046/2018.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da
Administração – 01/02/2019.

SEC DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO - EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura do Município de Votuporanga.
Contratada: SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM
COMERCIAL - SENAC.
OBJETO: Prorrogação contratual por mais 12 meses, a
contar do dia 07/03/2019, ou seja, até o dia 07/03/2020; sendo
alterado o valor global para R\$ 286.501,76, considerando a
diminuição de cursos oferecidos.

Dispensa de Licitação nº 012/2017 – Processo nº 050/2017.
Assinatura: 01 de fevereiro de 2019.

MIGUEL MATURANA FILHO - Secretário Municipal da



Administração – 01/02/2019.

SEC SAÚDE - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2019 - PROCESSO Nº 017/2019

OBJETO: Aquisição de brinquedos diversos para o Cemei Profª Vandira Figueira da Costa Zacarias. Tipo “Menor Preço Unitário”.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 15 de fevereiro de 2019 (15/02/2019), às 09h00 (nove horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48 ou Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATORANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/02/2019.

SEC EDUCAÇÃO - AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2019 - PROCESSO Nº 018/2019

OBJETO: Aquisição de materiais médico e equipamentos hospitalares para utilização na Unidade de Saúde “Carobeiras”. Tipo “Menor Preço” total por LOTE.

ENTREGADOS ENVELOPES: Credenciamento, Proposta, Documentos de Habilitação até o dia 15 de fevereiro de 2019 (15/02/2019), às 14h00 (quatorze horas).

INFORMAÇÕES E EDITAL COMPLETO: Edital na íntegra encontra-se a disposição dos interessados na Secretaria Municipal da Administração - Divisão de Licitações, no Paço Municipal, localizado na Rua Pará nº 3227 - Patrimônio Velho, Votuporanga/SP, horário das 09h00 às 15h00, dias úteis, ou ainda pelo site: www.votuporanga.sp.gov.br. Maiores Informações e/ou esclarecimentos no endereço acima ou pelo fone (17) 3405.9700 - ramal 48 Fax (17) 3405.9711.

MIGUEL MATORANA FILHO - Secretário Municipal da Administração – 01/02/2019.

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança

Atos Administrativos

Editais de notificação

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO POR INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

Data: 01/02/2019

Hora: 08:42:15

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração
FSD3590	R8500093185	30/11/2018	745-5 0
DXJ3997	R8500093215	01/12/2018	745-5 0
BAV0583	R8500093269	02/12/2018	745-5 0
FCO9896	R8500093276	02/12/2018	745-5 0
BLQ4265	V90040090	03/12/2018	736-6 2
DKV2438	R8500093502	08/12/2018	745-5 0
CJW5389	R8500093484	08/12/2018	745-5 0
DLT2815	R8500093543	10/12/2018	745-5 0
CHZ4188	R8500093591	10/12/2018	745-5 0
CDS1884	V90040069	11/12/2018	605-0 1
ESV7953	R8500093638	11/12/2018	745-5 0
GDT7309	R8500093661	12/12/2018	745-5 0
EVG9811	R8500093658	12/12/2018	745-5 0
FCL1400	V90039956	12/12/2018	763-3 1
BWT9108	R8500093689	13/12/2018	745-5 0
CDS2005	V90040201	13/12/2018	605-0 1
DLT2815	R8500093819	16/12/2018	747-1 0
EKI3782	V90039883	17/12/2018	763-3 2
FXB2549	R8500093928	17/12/2018	745-5 0
DUQ6971	R8500093922	17/12/2018	745-5 0
GFV7686	V90040115	18/12/2018	554-1 2
BLQ4262	V90040265	18/12/2018	736-6 2
KCH8269	R8500093992	19/12/2018	745-5 0
CQS8670	V90040085	19/12/2018	605-0 1
EUZ8707	V90040404	19/12/2018	736-6 2
EAC2361	V90037619	24/12/2018	605-0 1
EAC2361	V90037621	24/12/2018	583-5 0
EAC2361	V90037620	24/12/2018	605-0 1
FHF7118	R8500094185	24/12/2018	745-5 0
DQI5216	R8500094184	24/12/2018	745-5 0
GRO7606	R8500094245	25/12/2018	746-3 0
GJW1790	V90039964	31/12/2018	763-3 1

272450 - SEC MUNIC TRÂNSITO TRANSPORTE E SEGURANÇA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

Data: 01/02/2019

Hora: 08:44:04

Ficam os senhores proprietários de veículos abaixo relacionados NOTIFICADOS sobre as infrações de trânsito cometidas neste município. A notificação devolvida por desatualização do endereço ou ausência do proprietário do veículo será considerada válida para todos os efeitos (CTB art 282, § 1º).

Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
OOK4894	R8500089563	15/08/2018	745-5 0	130,16
QAL1499	R8500090046	29/08/2018	745-5 0	130,16
BLP8958	V90037239	11/09/2018	736-6 2	130,16
EDO9506	R8500091027	26/09/2018	746-3 0	195,23
FQB5480	R8500091054	27/09/2018	745-5 0	130,16
EDG1555	V90038020	29/09/2018	763-3 2	293,47
QPE1938	R8500091090	29/09/2018	745-5 0	130,16



EAQ8422	R8500091150	01/10/2018	745-5 0	130,16
QPE1938	V90038805	02/10/2018	736-6 2	130,16
BEC1210	R8500091196	02/10/2018	745-5 0	130,16
FZW9424	R8500091187	02/10/2018	745-5 0	130,16
ECY9085	R8500091249	03/10/2018	745-5 0	130,16
FHF6973	R8500091287	04/10/2018	745-5 0	130,16
OOK5346	V90038195	05/10/2018	763-3 2	293,47
FIL2600	R8500091501	10/10/2018	745-5 0	130,16
FIL2600	R8500091519	10/10/2018	746-3 0	195,23
GJZ7002	R8500091574	11/10/2018	746-3 0	195,23
EDX0395	V90038025	11/10/2018	763-3 2	293,47
PYG8628	R8500091541	11/10/2018	745-5 0	130,16
DTP1463	V90038808	11/10/2018	736-6 2	130,16
CZU4132	R8500091614	13/10/2018	745-5 0	130,16
FHF7448	R8500091624	13/10/2018	745-5 0	130,16
BLQ2853	R8500091637	14/10/2018	745-5 0	130,16
BUB1717	R8500091688	15/10/2018	746-3 0	195,23
EPR9113	R8500091740	16/10/2018	745-5 0	130,16
EON6421	V90038595	17/10/2018	703-0 1	293,47
BUB1717	V90029691	17/10/2018	705-6 1	293,47
BUB1717	R8500091779	17/10/2018	746-3 0	195,23
FCO9896	R8500091878	20/10/2018	745-5 0	130,16
FYZ1011	R8500092012	23/10/2018	745-5 0	130,16
FBC6648	R8500092063	24/10/2018	745-5 0	130,16
ERR7360	V90036295	25/10/2018	554-1 2	195,23
FYE0809	R8500092224	29/10/2018	745-5 0	130,16
DKO6516	V90039007	30/10/2018	736-6 2	130,16
HLA1771	R8500092309	30/10/2018	745-5 0	130,16
CDS2569	R8500092577	05/11/2018	745-5 0	130,16
GBD3008	N820011564	09/11/2018	500-2 0	130,16
Placa	Nº Auto	Data Infração	Infração	Vlr. Multa
EAB2214	R8500092617	09/11/2018	745-5 0	130,16
CJW5342	V90032737	10/11/2018	605-0 2	293,47
CJW5342	V90032738	10/11/2018	583-5 0	195,23
CJW5342	V90032739	10/11/2018	573-8 0	293,47
FYM3770	R8500092668	11/11/2018	745-5 0	130,16
GEX7856	V90039126	12/11/2018	554-1 2	195,23
EYS6213	V90037479	12/11/2018	554-1 7	195,23
EDN4344	V90038042	13/11/2018	573-8 0	293,47
FUA6629	V90039271	17/11/2018	763-3 2	293,47
BEC1210	N820011594	20/11/2018	500-2 0	130,16
FCN6668	N820011658	12/12/2018	500-2 0	130,16
GJD3699	N820011649	12/12/2018	500-2 0	130,16
EAO2025	N820011666	12/12/2018	500-2 0	130,16
DIJ8066	N820011702	27/12/2018	500-2 0	880,41
FLW3160	N820011772	08/01/2019	500-2 0	130,16
ESV6999	N820011764	08/01/2019	500-2 0	293,47
FYP5559	N820011770	08/01/2019	500-2 0	293,47

Secretaria Municipal da Fazenda

Edital de Convocação

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA
Estado de São Paulo
JUNTA DE RECURSOS FISCAIS
Convocação/Intimação

Ficam convocados os membros titulares da Junta de Recursos Fiscais do Município, nomeados pelo Decreto n.º 9.692/2017, de 17 de abril de 2017, para comparecerem à 1ª Sessão Ordinária de Julgamento que dar-se-á em local, data e horário abaixo e apresentar seus relatórios. Os processos devem ser retirados em audiência.

Ficam intimados o requerente e/ou seu representante legal do julgamento dos processos abaixo.

PAUTA DE JULGAMENTO:

- LOCAL: Secretaria Municipal da Cidade-PROCON (auditório)

Rua São Paulo, 3.741 (próximo ao Paço Municipal).

- DATA: 05/02/2019 (Terça-feira)

- HORÁRIO: 09:00 horas

PAUTA PARA JULGAMENTO DA JUNTA DE RECURSO FISCAL

Processo	Data	Recorrente	Relator
16519/2018	17/10/2018	Haislan Filasi	Adiado para redistribuição
17467/2018	07/11/2018	Vera Lucia Sanches Carnevale	Maurilio P. de Moraes
17537/2018	09/11/2018	Evelyn Cerqueira Cardoso Saab	Maurilio P. de Moraes
18216/2018	26/11/2018	Melina Lui da Costa	Wagner Hashimoto
18218/2018	26/11/2018	Melina Lui da Costa	Wagner Hashimoto

Votuporanga/SP, 1º de fevereiro de 2.019.

GIULLIANO IVO BATISTA RAMOS

Presidente da Junta de Recursos Fiscais

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga - VOTUPREV

Atos de Pessoal

Aposentadoria

Portaria nº 197, de 01 de Fevereiro de 2019

=====

(Concede Aposentadoria por Idade ao servidor ARNALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade ao servidor ARNALDO TEIXEIRA DE ARAÚJO, RG: 13.054.245-3 SSP/SP e CPF: 774.416.138-68, ocupante do cargo efetivo



de "AGENTE OPERACIONAL - II" de acordo com o Art. 40, §1º, III, b da Constituição Federal cumulado com arts. 14, 29 e parágrafos seguintes da Lei Complementar Municipal Nº. 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, proporcionalmente ao tempo de contribuição, sendo o valor do benefício o Salário Mínimo Federal. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 139/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Votuporanga-SP, 01 de Fevereiro de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Portaria nº 198, de 01 de Fevereiro de 2019

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição ao servidor ANISIO PERRONE e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor ANISIO PERRONE, RG: 8.264.060-9 SSP/SP e CPF: 785.280.548-53, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM SAÚDE - I", de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 140/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Votuporanga-SP, 01 de Fevereiro de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro

Portaria nº 199, de 01 de Fevereiro de 2019

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora MARIA LÚCIA DA SILVA BRANDÃO SILVA e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria Voluntária por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora MARIA LÚCIA

DA SILVA BRANDÃO SILVA, RG: 13.921.581-5 SSP/SP e CPF: 044.447.668-75, ocupante do cargo efetivo de "PEB - I", de acordo com o Art. 40º §1º, III, a, da Constituição Federal cumulado com o art. 13 da LC 199/2011. Os proventos foram calculados pela média aritmética simples dos 80% maiores salários de contribuição efetuados a partir de Julho/1994, sendo concedido em sua integralidade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 141/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Votuporanga-SP, 01 de Fevereiro de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Adm. Financeiro

Portaria nº 200, de 01 de Fevereiro de 2019

(Concede Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à servidora OLGA ERMELINDA SGARBI e dá outras providências)

ADAUTO CERVANTES MARIOLA, Diretor Presidente do Instituto de Previdência do Município de Votuporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, à servidora OLGA ERMELINDA SGARBI, RG: 12.145.277 SSP/SP e CPF: 036.933.068-42, ocupante do cargo efetivo de "TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - I", de acordo com o parágrafo único do art. 3º da EC 47/2005, cumulado com o art. 7º da EC 41/2003 e Art. 25 e 35 da L.C. n.º 199/2011, com proventos integrais, última remuneração no cargo efetivo com paridade. Integra o presente ato a Carta de Concessão nº 142/2019.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2019.

Votuporanga-SP, 01 de Fevereiro de 2019

Adauto Cervantes Mariola

Diretor Presidente

Publicada na Imprensa Oficial do Município (DIOE) e arquivada neste Instituto. Data supra.

João Batista André

Diretor Administrativo/Financeiro



Superintendência de Água, Esgoto e Meio Ambiente - SAEV Ambiental

Licitações e Contratos

Contratos

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 01/2019

CONTRATANTE: Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV AMBIENTAL.

CONTRATADO: SAMENZATI CONSTRUTORA LTDA-ME

OBJETO DO CONTRATO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra para a prestação de serviço de construção e reforma de muro de arrimo, nas dependências do Ecotudo Norte, situado na Avenida Sete, nº 2440, Distrito Industrial I, neste município (Latitude: -20.405529°; Longitude: -49.973097°), devido a queda do muro de arrimo existente e construir uma infraestrutura adequada no local, procurando melhorias na instalação desse Ecotudo, conforme planilha orçamentária, memorial descritivo, memorial de cálculo, projetos e cronograma físico-financeiro anexos e proposta da licitante.

VALOR DO CONTRATO: Valor total de R\$ 11.783,93 (Onze mil setecentos e oitenta e três reais e noventa e três centavos).

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 04 de Janeiro de 2.019.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº 01/2019 – Processo nº 01/2019.

Votuporanga, 01 de Fevereiro de 2019.

Waldecy Antonio Bortoloti

Superintendente

PODER LEGISLATIVO

Outros atos administrativos

ATO DE CONVOCAÇÃO DA DIRETORIA ADMINISTRATIVA Nº 02/2019

O DIRETOR ADMINISTRATIVO da CÂMARA MUNICIPAL de VOTUPORANGA/SP, no uso de suas atribuições legais e em cumprimento das normas previstas na Lei Municipal nº. 3.192, de 06 de outubro de 1999, com suas alterações;

Considerando que a Gratificação Especial de Atividade Legislativa, será atribuída somente aos servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo do quadro de pessoal do Legislativo e que sejam convocados para exercerem atividades de apoio ao Plenário, durante as sessões ordinárias, extraordinárias e solenes, realizadas fora do horário normal de expediente administrativo;

RESOLVE,

Art. 1º Convocar para exercerem atividades de apoio ao

Plenário, para as Sessões Ordinárias do mês de Fevereiro, do Terceiro Ano Legislativo, da Décima Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Votuporanga, na sede deste Poder Legislativo e, na forma deste ATO, os seguintes servidores abaixo relacionados:

- Antônio Luis Molina;
- Cesar Fernando Soares da Costa;
- Cleide Aparecida Macedo;
- Flávia Andressa Leal da Silva;
- Joana Aparecida Rautch;
- Jocenir Fábio de Souza;
- Larissa Marta Silva Cardoso;
- Leonardo Cineli Pereira;
- Luciana Luiza Borges de Oliveira;
- Marcia Regina Santos Rosa Costa;
- Priscila Mattar Delgobo Negrini;
- Silvio Natal Boccato;
- Thiago dos Santos Borghi;
- Thiago Ruvieri Delalibera;
- Willian Marques Caldorin;
- Wilson da Silva Borges.

Art. 2º Em caso de não comparecimento do servidor por qualquer motivo, a respectiva Gratificação Especial de Atividade Legislativa não será devida, de acordo com o disposto no artigo 1 da Lei nº. 5.531/14.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADO, PUBLICADO, CUMpra-SE.

Votuporanga, 01 de Fevereiro de 2019.

MAURILO PIMENTA DE MORAIS

DIRETOR ADMINISTRATIVO



SECRETARIAS

Secretaria Municipal de Assistência Social - SEASO

Av. João Gonçalves Leite, 4705 - Jd. Alvorada. CEP: 15505-000
(17) 3426-2600
seaso@votuporanga.sp.gov.br

Procuradoria Geral Do Município - PGM

Rua Pará, 3227 - Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
procuradoria@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cidade - SECID

Rua São Paulo, 3741 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3426-7510
cidade@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Cultura e Turismo - SECULT

Avenida Francisco Ramalho de Mendonça, 3112 – Jardim Alvorada. CEP 15502-236
(17) 34059670
cultura@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal Desenvolvimento Econômico - SE-DEC

Rua Barão do Rio Branco, 4497 – Vila Dutra. CEP: 15500-055
(17) 3046-1488
economico@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLAN

Rua São Paulo, 3815 – Centro. CEP: 15500-010
(17) 3405-9700
smduh@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Direitos Humanos - SEDIH

Rua São Paulo, 3771 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-225
(17) 3422-2770
direitoshumanos@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Educação - SEEDU

Rua Pernambuco, 4865 – Parque Brasília. CEP: 15.500-006
(17) 3405-9750
educacao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEESL

Rua Tomas Paz da Cunha Filho, 3556 - Parque Roselândia. CEP: 15501-213
(17) 3426-1200
esporteslazer@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
financas@votuporanga.sp.gov.br

Fundo Social de Solidariedade do Município “Prof.ª Maria Muro Pozzobon” - FSSM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 34059700
fundosocial@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Governo - SEGOV

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9716
gabcivil@votuporanga.sp.gov.br

Gabinete do Prefeito - GAP

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9719
prefeito@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Administração - SEADM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
gestao@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Obras – SEOBR

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
obras@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal da Saúde - SESAU

Rua Santa Catarina, 3890 – Patrimônio Velho. CEP: 15505-171
(17) 3405-9787
secretariasau@votuporanga.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Segurança - SETRAN.

Rua Minas Gerais, 3612 - Centro. CEP: 15500-003
(17) 3422-3042
transito@votuporanga.sp.gov.br

Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – VOTUPREV

Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-010
(17) 3422-2566
votuprev@votuporanga.sp.gov.br

Superintendência de Água, Esgotos e Meio Ambiente de Votuporanga – SAEV Ambiental

Rua Pernambuco, 4313 - Patrimônio Velho. CEP: 15500-006
(17) 3405-9195
saev@saev.com.br

Secretaria Municipal da Transparência e Controladoria Geral do Município- CGM

Rua Pará, 3227 – Patrimônio Velho. CEP: 15502-236
(17) 3405-9700
ronaldomattos@votuporanga.sp.gov.br